
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.738, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, face as comemorações alusivas às vésperas do Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo e do ano novo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó/RN, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que define os feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2021.

CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro de 2021 será feriado do Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo e que no dia 24 de dezembro as famílias se reúnem, tradicionalmente, para as comemorações natalinas;

CONSIDERANDO que no dia 01 de janeiro de 2022 será Feriado da Confraternização Universal e que no dia 31 de dezembro as pessoas se reúnem para festejar a passagem do novo ano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, face as comemorações do Natal de Nosso Senhor Jesus Cristo e da passagem do novo ano, respectivamente, permanecendo os expedientes dos Serviços essenciais.

Parágrafo único. Os serviços essenciais a que faz menção o caput deste artigo são os que estão especificados na Portaria Municipal nº 78, de 23 de abril de 2015, a saber:

Limpeza Pública;
Centro de Abastecimento;
Saneamento Básico;
Eletricista;
Guarda Municipal;
Atendimento às Ações Básicas de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:9E98069A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2021. Edição 2676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>